



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FAMED - FACULDADE DE MEDICINA



PORTARIA Nº 555/2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Disciplinar Discente (PDD) para averiguar os fatos apresentados pela ouvidoria de número [23546.117459/2024-65](#).

Art. 2º Designar os membros que comporão a Comissão Processante:

DANIELA FERNANDES RAMOS – FAMED (Representante Docente);
SIMONE RODRIGUES ZABOLOTNY – FAMED (Representante TAE);
CAROLINA DA SILVA SGANDELLA – FAMED (Representante Discente).

Art. 3º A referida comissão será responsável por averiguar e comprovar os dados necessários ao julgamento e elaborar o relatório final.

Art. 4º Estipula-se o prazo de 60 dias consecutivos para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 29 de janeiro de 2025.

Cláudio Moss da Silva

Diretor da FAMED



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Moss da Silva**, **Diretor**, em 29/01/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342375** e o código CRC **AB53972E**.